



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**REQUERIMENTO N.º 9/2022**

**Assunto: Solicita informações e providências**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Requeiro após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução n° 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que nos seja informado através da Secretaria Municipal de Obras, o seguinte:

I - de quem é a responsabilidade pelo extenso trecho de asfalto que está solto nas beiras dos meios-fios da Rua Antonio Ivo de Carvalho, no Bairro Pinheirinho?

II - Se a responsabilidade for da Copasa, favor notificá-la para as devidas providências ou, caso seja responsabilidade da Prefeitura, solicito a execução dos serviços recapeamento asfáltico o mais breve possível nesse local.

**J U S T I F I C A T I V A**

O asfalto está totalmente solto nesse extenso trecho onde a Copasa fez uma ligação de água entre a Av. Jovino Fernandes Sales, seguindo-se até os Condomínios feitos pela Caixa Econômica Federal.

Assim, esse trecho da referida via pública necessita de urgente recuperação da pavimentação asfáltica, cujos serviços deverão ser executados o mais breve possível pela Copasa ou Pelo Executivo, a fim de não piorar ainda mais o tamanho do estrago, devido o momento atual de muitas chuvas.

Câmara Municipal de Alfenas, em 25 de janeiro de 2022.

**Paulo Agenor Madeira  
(Paulinho do Asfalto)**